LEI MUNICIPAL Nº 2.029, 3 DE NOVEMBRO DE 1983

Denominação de via pública: Rua Palmira Pereira Coelho.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Palmira pereira Coelho a Rua E do bairro Nossa Senhora Aparecida, antigo Loteamento Maria Franco, que tem início na Praça Gerôncio Franco Coelho, e término na Rua Pedro Caldas Rebelo;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bel Simão Pedro Toledo

Prefeito Municipal